

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp, Que Será Realizada No Dia 19/07/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br), Conforme Especificado No Edital De Licitação Pregão Eletrônico Srp N.º 014/2024. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br) E [Cplgeneralcarneiro@gmail.Com](mailto:Cplgeneralcarneiro@gmail.com). Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Pedras Britadas E Pó De Pedra Para Atender A Secretaria De Obras No Município De General Carneiro-Mt, Conforme Especificações Do Anexo I - Termo De Referência Do Edital Entrega Das Propostas: A Partir De 09/07/2024 No Portal: [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br). General Carneiro - Mt, 08 De Julho De 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N.º 154/GP/2024 DE, 20 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe Sobre A Aprovação Do Projeto De Drenagem Urbana, No Município De General Carneiro-Mt, E Dá Outras Providências". Marcelo Aquino, Prefeito Municipal, De General Carneiro-Mt, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Em Lei, Pela Presente Portaria, Resolve: Artigo 1º Por Meio Desta Portaria, Através Do Setor De Engenharia Do Município De General Carneiro-Mt, Tornar Público A Aprovação Do Projeto, Conforme Dispõe O Art. ° § 19 Da Instrução Normativa 007/2023/Sefaz/Cge, Conforme Discriminação Abaixo: Expediente Objeto Aprovação Do Projeto Projeto Executivo De Engenharia De Drenagem Urbana Meta Física: 1.740,0 M Profissionais Responsável Pela Aprovação: Engenheiro Civil (A): Alice De Abreu Carvalho Crea Mt 048087 Artigo 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Revogadas As Disposições Em Contrária. General Carneiro - Mt, 05 De Julho De 2024.

Marcelo de Aquino

Prefeito Municipal

Alice de Abreu Carvalho

Engenheira Civil - Fiscal de Obras

CREA MT 048087

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.